



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Novembro de 2007 - ANO - VI. Nº 217 - Pág. 1.998 à 2.009

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1862 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007. *Concede ao Sr. RAIMUNDO GOMES MACIEL, o título de Cidadão Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º É concedido ao Sr. RAIMUNDO GOMES MACIEL, o título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1863 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007. *Concede a Sra Maria Íris de Paula Amaral, o Título de Cidadã Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º É concedido a Sra Maria Íris de Paula Amaral, o Título de Cidadã Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1864 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007. *Concede ao Sr. JOSÉ MACIEL ANDRADE, o título de Cidadão Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º É concedido ao Sr. RAIMUNDO GOMES MACIEL, o título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1865 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007. *Concede ao Sr. MÁRIO de SOUSA LIMA, o título de Cidadão Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º É concedido ao Sr. MÁRIO de SOUSA LIMA, o título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1866 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007. *Concede ao Sr. Raimundo Nery Aguiar Ribeiro, o Título de Cidadão Caucaense. A*

PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º É concedido ao Sr. Raimundo Nery Aguiar Ribeiro, conhecido com Chicó, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

LEI Nº 1867 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007. *Concede ao Sr. Domingos Ricardo Neto, o Título de Cidadão Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º É concedido ao Sr. Domingos Ricardo Neto, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1868 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007. *Altera o Art. 1º da Lei Nº 1756 de 03 de julho de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1756 de 03 de julho de 2006 passa a ter a seguinte redação; Art. 1º. "Denomina de GEORGE CORREIA NUNES", a Rua C, sem denominação oficial do loteamento Planalto Icarai I, iniciando da rua J, em toda a sua extensão, neste Município. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1869 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007. *Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 1856, de 24 de outubro de 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O caput do 2º, da Lei Municipal nº. 1856, de 24 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação; "Art. 2º. A Lei Municipal nº. 678, de 30 de setembro de 1991, passa a vigorar acrescida da Seção IV-A, do Capítulo IV, do Título III, com a seguinte redação: (...)" (NR). Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*



— PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO

Ernani de Queiroz Viana

— CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Francisco Barroso Rodrigues

— SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Francisco Barroso Rodrigues

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

— PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

— CONTROLADORA GERAL

Maria Carmen Leão Almeida

— REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA

José Sampaio de Souza Filho

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

José Sampaio de Souza Filho

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

Francisco Everardo Peixoto

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

Paulo César Moreira de Sousa

— SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Marcus Vinícius Veras Machado

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Toribio Nogueira de Carvalho

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceiro de Oliveira

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA

Antonio Marques Cavalcante

— SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

Lúcia Macêdo Sales

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Rui Ferreira Machado

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

E RECURSOS HÍDRICOS

José Roberto Pinto Cavalcante

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO

RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

Francisco Chagas Silvestres da Silva

— SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA

Joaquim Bento Cavalcante Filho

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA

Jack Nelson Schumacher

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL

DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO

DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

José Sampaio de Souza Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Cândido Antônio Neto

— VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

José Walney Costa Pinho

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA

Eduardo Henrique Correa de Paula

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

DO TURISMO E DO LAZER

Ted Rocha Pontes

— VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

DO TURISMO E DO LAZER

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002

Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DECRETOS

DECRETO Nº 209/2007, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, na área do Município afetada pela erosão marinha e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia do Estado do Ceará, combinado com o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e; CONSIDERANDO que a orla marítima continua sofrendo sério processo de erosão, decorrente dos avanços das marés e da intensificação da degradação ambiental; CONSIDERANDO que as conseqüências deste desastre, resultam em danos e prejuízos contidos no formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto; CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, à intensidade deste desastre foi dimensionada Omo Nível III; CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: a sensível redução das atividades geradoras de emprego e renda, caracterizando clima de inquietação e tensão social, bem como, risco iminente de queda

do padrão de qualidade de vida do contingente populacional afetado. **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretada existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de Emergência, conforme dispunha o Decreto Municipal nº 198/207, datado de 20 de agosto de 2007. **Parágrafo Único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para dos Distritos de Iparana, Pacheco e Icarai, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Dados e pelo croqui da área afetada e material fotográfico, anexos a este Decreto. **Art. 2º.** Confirma-se à continuidade de mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de resposta ao desastre, depois de adaptado a real situação do mesmo. **Parágrafo Único.** As atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**



SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL SINDEC



AVALIACAO DE DANOS - AVADAN

1 - Tipificacao		2 - Data de Ocorrencia			
Codigo	Denominacao	Dia	Mes	Ano	Horario
NL GEM	13.309	16	08	2007	
EROSAO MARINHA					

3 - Localizacao	
UF, CE	Município: CAUCAIA

4 - Area Afetada Tipo de Ocupacao	5 - Causas do Desastre			
	Nao existe/ Nao afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial		X	µ	
Comercial	µ	X	µ	µ
Industrial				
Agricola	X	µ	µ	µ
Pecuaria	X	µ	µ	µ
Extrativismo Vegetal	X	µ	µ	µ
Reserva Florestal ou APA	X	µ	µ	µ
Mineracao	X	µ	µ	µ
Turismo e outras	X	µ	µ	µ
			X	

6 - Danos Humanos

7 - Danos Materiais

8 - Danos Ambientais

9 - Prejuizos Economicos

Numero de Pessoas	0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 65 anos	Gestantes	Total
Desalojadas	---	---	---	---	---
Desabrigadas	---	---	---	---	---
Deslocadas	---	---	---	---	---
Desaparecidas	---	---	---	---	---
Levemente Feridas	---	---	---	---	---
Gravemente Feridas	---	---	---	---	---
Enfermas	---	---	---	---	---
Mortas	---	---	---	---	---
Afetadas	2596	7787	1947	389	12.719

Edificacoes	Danificadas		Destruidas		Total
	Quantidade	Mil R\$	Quantidade	Mil R\$	
Residenciais Populares	---	---	30	8,0	240,00
Residenciais - Outras	50	10,00	---	---	500,00
P. blicas de Sade	---	---	---	---	---
Publicas de Ensino	---	---	---	---	---
Infra-Estrutura Publica					
Obras de Arte	---	---	---	---	---
Estradas (Km)	---	---	---	---	---
Pavimentacao de Vias Urbanas (Mil/m ²)	---	---	0,7	4,5	3,15
Outros (Praias/m2)	---	---	20.000	0,3	600,00
Comunitarias	---	---	---	---	---
Particulares de Saude	---	---	---	---	---
Particulares de Ensino	---	---	---	---	---
Rurais	---	---	---	---	---
Industriais	---	---	---	---	---
Comerciais	100	10,00	60	60,00	70,00

Recursos Naturais	Intensidade do Dano					Valor Mil R\$
	Sem Danos	Baixa	Media	Alta	Muito Alta	
Agua						
Esgotos Sanitarios	µ	µ	X	µ	µ	500,00
Efluentes Industriais	X	µ	µ	µ	µ	---
Residuos Quimicos	X	µ	µ	µ	µ	---
Outros	µ	µ	µ	µ	µ	---
Solo						
Erosao	µ	µ	X	µ	µ	200.000,00
Deslizamento	X	µ	X	µ	µ	5.000,00
Contaminacao	µ	µ	µ	µ	µ	---
Outros (?)	µ	µ	X	µ	µ	500,00
Ar						
Gasos Tóxicos	X	µ	µ	µ	µ	---
Particulas em Suspensao	X	µ	µ	µ	µ	---
Radioatividade	X	µ	µ	µ	µ	---
Outros	µ	µ	µ	µ	µ	---
Flora						
Desmatamento	X	µ	µ	µ	µ	---
Queimada	X	µ	µ	µ	µ	---
Outros	µ	µ	µ	µ	µ	---
Fauna						
Caca Predatoria	X	µ	µ	µ	µ	---
Outros	µ	µ	µ	µ	µ	---

Setores da Economia	Quantidade		Valor Mil R\$
	Producao	unidade	
Agricultura			
Grãos/cereais/leguminosas	---	t	---
Fruticultura	---	t	---
Horticultura	---	t	---
Silvicultura/Extrativismo	---	t	---
Comercial	---	t	---
Outros	---	t	---
Pecuaria			
Grande porte	---	unidade	---
Pequeno porte	---	unidade	---
Avicultura	---	unidade	---
Piscicultura	---	unidade	---
Outros	---	unidade	---
Industria			
Extracao Mineral	---	unidade	---
Transformacao	---	unidade	---
Construcao	---	unidade	---
Outros	---	unidade	---
Servicos			
Comercio	---	unidade	---
Instituicoes Financeiras	---	unidade	---
Outros	---	unidade	---

10 - Prejuizos Sociais

Servicos Essenciais	Quantidade		Valor Mil R\$
	Quantidade	unidade	
Abastecimento d'Agua			
Rede de Distribuicao	---	m	---
Estacao de Tratamento (ETA)	---	unidade	---
Municipal	---	m ³	---
Energia Eletrica			
Rede de Distribuicao	---	m	---
Consumidor sem-energia	---	consumidor	---
Transporte			
Vias	---	km	---
Terminais	---	unidade	---
Meios	---	unidade	---
Comunicacoes			
Rede de Comunicacao	---	km	---
Estacao Retransmissora	---	unidade	---
Esgoto			
Rede Coletora	---	m	---
Estacao de Tratamento (ETE)	---	unidade	---
Gas			
Geracao	---	m ³	---
Distribuicao	---	m ³	---
Lixo			
Coleta	---	t	---
Tratamento	---	t	---
Saude			
Assistencia Medica	---	p.dia	---
Prevencao	---	p.dia	---
Educacao			
Alunos sem dia de aula	---	alunos/dia	---
Alimentos Basicos			
Estabelecimentos armazenadores	---	t	---
Estabelecimentos comerciais	---	estabelecimento	---



11 - Informações sobre o Município			
Ano Atual: 2007		Ano Anterior: 2006	
População (hab):	Orçamento (Mil R\$):	PIB (Mil R\$):	Arrecadação (Mil R\$):
280.479	173.455,81	970.625,00	187.320,90

12 - Avaliação Conclusiva sobre a Intensidade do Desastre (Ponderação)				
Critérios Preponderantes				
Intensidade dos Danos	Pouco Importante	Medio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Humanos	µ	X	µ	µ
Materiais	µ	µ	X	µ
Ambientais	µ	µ	X	µ
Valor dos Prejuízos	Pouco Importante	Medio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Economicos	X	µ	µ	µ
Sociais	X	µ	µ	µ
Necessidade de Recursos Suplementares	Pouco Vultosos	Mediamente Vultosos ou Significativos	Vultosos porém Disponíveis	Muito Vultosos e Não Disponíveis no SINDEC
	µ	X	µ	µ
Critérios Agravantes				
Importancia dos Desastres Secundários	X	µ	µ	µ
Despreparo da Defesa Civil Local	µ	µ	µ	X
Grau de Vulnerabilidade do Cenário	µ	µ	µ	X
Grau de Vulnerabilidade da Comunidade	µ	µ	µ	X
Padrão Evolutivo do Desastre	Gradual e Previsível	Gradual e Imprevisível	Subito e Previsível	Subito e Imprevisível
	µ	X	µ	µ
Tendência para agravamento	Não	µ	µ	X
	µ			
Conclusão				
Nível de Intensidade do Desastre	I	II	III	IV
Porte do Desastre	Pequeno ou Acidente	Medio	Grande	Muito Grande
	µ		X	µ

13 - Instituição Informante		Responsável			
Nome da Instituição		Francisco Helio Ferreira Machado			
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil		Telefone	Dia	Mes	Ano
Cargo Coordenador	Assinatura	(85) 3387.8155	17	11	2007
14 - Instituições Informadas					
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil		X			
Coordenadoria Regional de Defesa Civil		µ			
15 - Informações Complementares		Taxa de conversão para o Dólar Americano: 1,74			
Moeda utilizada no preenchimento: REAL					

DECRETO Nº 210, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007. Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, CONSIDERANDO o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; CONSIDERANDO o ofício nº 241/2007 da Douta Procuradora Geral do Município, recomendando o reconhecimento de dívida, tendo em vista que a verba já fora depositada na conta do Fundo Municipal de Saúde e é específica para o pagamento do incentivo aos Agentes Comunitários. CONSIDERANDO que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; CONSIDERANDO, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; DECRETA: Art. 1º. Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços de autuações tendo como

favorecida a empresa HS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 345.710,78 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), relacionado no ANEXO ÚNICO do presente Decreto. Art. 2º. Fica o Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no caput do art. 1º e Anexo Único, deste Decreto, devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

ANEXO UNICO DO DECRETO N 210 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.		
CRETOR	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
HS TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	DOTACAO ORCAMENTARIA: 1911.04.122.0062.2.152.0001	SALDO DEVEDOR R\$ 345.710,78
	3.190.92,00	
	FONTE: 100	
TOTAL		R\$ 345.710,78

PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 74, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; CONSIDERANDO o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 11903/2007; RESOLVE: I. Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, ADRIANA LÚCIA VASCONCELLOS DIOGO DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B, matrícula 3710, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, com lotação na mesma. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Novembro de 2007. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 75/07, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; CONSIDERANDO o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 12322/2007; RESOLVE: I. Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VASCONCELOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, matrícula 10260, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE da Prefeitura Municipal de Caucaia. II. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de Novembro de 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.



PORTARIA Nº 76/07, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o requerimento de redução de carga horária, realizado pela Sra. **MARIA JOELMA GOMES**, formulado às fls. 01 do Processo Administrativo nº10590/2007; **CONSIDERANDO** que o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de nº221/2007, parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: I. CONCEDER**, a partir da presente data, nos termos do Art. 27 e 28 da Lei nº 1077, de 12 de Fevereiro de 1998, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA no percentual de 50% (cinquenta por cento)** conforme previsto na mencionada Lei Municipal, da Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA JOELMA GOMES**, matrícula 9027, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica B, lotado na estrutura organizacional do Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de Novembro de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 77/2007, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1699 de 06 de março de 2006, e alterada pela Lei nº 1835, de 17 de julho de 2007 que institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMID, define sobre a nomeação dos representantes governamentais e não governamentais que farão parte do mencionado Conselho; **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMID fica vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC. **RESOLVE: I. NOMEAR** os (as) representantes governamentais, titulares e suplentes, abaixo relacionados (as), de acordo com a indicação de cada Secretaria ou Fundação, bem como das Organizações Não Governamentais de Caucaia para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMID; **Organizações Governamentais (OG'S). Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Titular:** Antonia Celma Forte de Oliveira. **Suplente:** Érica Alessandra de Miranda Alcântara. **Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. Titular:** Káthia Maria Borrocas Praça. **Suplente:** Lucine Maria Holanda Gadelha. **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Titular:** Germana Pinheiro da Rocha. **Suplente:** Antonia Lúcia Caetano de Menezes. **Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. Titular:** Francisco Chagas Brito. **Suplente:** Regina Claudia Façanha Forte. **Fundação de Apoio ao Esporte, Às Artes e a Cultura Fundecult. Titular:** Eduardo Henrique Corrêa de Paula. **Suplente:** Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro. **Organizações Não Governamentais (ONG's). Fundação São Judas Tadeu - FUNTAD. Titular:** Maria Edileusa Calado Luz. **Associação dos Moradores do Itambé. Suplente:** Magnólia Conde de Sousa. **Lar Fabiano de Cristo. Titular:** Valéria Vieira Coutinho Coelho. **Associação Beneficente Maria Pinto. Suplente:** Valdenice de Paulo Pereira. **Lar Beneficente Clara de Assis. Titular:** Lúcia Maria Andrade Moreira. **Associação Comunitária do Icarai. Suplente:** Manuel Gomes de Menezes. **Associação dos Moradores do Planalto Caucaia. Titular:** Francisca Maria de Sousa. **Grupo Pró-Família do Planalto Caucaia. Suplente:**

João Ary Alves. **Cidadão Benemérito. Titular:** Ernani de Queiroz Viana. **Suplente:** Germana Maria Martins da Rocha. **II.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **III.** Publique-se, certifique-se e cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de novembro de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 78/07, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 59, incisos VII e art. 143, inciso II, b), da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.24 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 11483/2007, onde o Presidente da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE ÀS ARTES E A CULTURA, solicitando a servidora **SOFIA FORTE NETA**, para exercer suas funções junto a BIBLIOTECA MUNICIPAL; **CONSIDERANDO** o despacho da lavra do Senhor Assessor de Comunicação, Titular do órgão de origem da servidora, a qual opina favoravelmente ao pleito; **CONSIDERANDO** estar efetivado o interesse da Administração, na relocação da servidora, através dos citados ofícios; **RESOLVE: I.** Autorizar, a partir desta data, a relocação da servidora **SOFIA FORTE NETA**, matrícula nº 000964, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, lotada na Assessoria de Comunicação, para exercer suas atividades junto FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE ÀS ARTES E A CULTURA, em conformidade ao art. 24, da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991, pelo período em que perdurar o interesse da Administração; **II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de novembro de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0511006/2007 - GABINETE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES. **CONTRATADA:** NEWLAND VEÍCULOS LTDA, representada por seu Sócio Administrador LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 02/2007 - GABINETE devidamente homologado pelo Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição veículo tipo utilitário para suprir a necessidades do Gabinete da Prefeita. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.131.0002.2003 4.4.90.52.00 fonte 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2007. **FRANCISCO BARROSO RODRIGUES - CHEFE DE GABINETE.**



SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 58/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no Art. 35 combinado com o Art. 87 da Lei nº. 1.623, de 1º de janeiro de 2005, **RESOLVE**: I. Conceder ao servidor **CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES**, Gerente da Célula de Gestão de Cadastro Imobiliário Fiscal, Matrícula Nº. 00092 03(três) diárias limitadas pelo Decreto Nº. 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R\$300,00 (Trezentos reais), taxa de inscrição e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE / Salvador-BA / Fortaleza-CE para participar do "Seminário Internacional - TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA" sediado em Salvador-BA, no período de 21 a 23 de novembro de 2007. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº. 0501.04.122.0062.2008 (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira) - Elementos de Despesas Nºs: 3.3.90.14.00 (Diárias Cívicas), 3.3.90.33.00 (Passagem aérea e despesas com locomoção) e 3.3.90.39.00 (Taxa de Inscrição). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. CAUCAIA-CE, 19 de novembro de 2007. **MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 59/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no Art. 35 combinado com o Art. 87 da Lei nº. 1.623, de 1º de janeiro de 2005, **RESOLVE**: I. Conceder ao servidor **JOSÉ MAURO MATIAS VIEIRA**, Chefe do Núcleo de Cadastro Imobiliário Fiscal, Matrícula Nº. 00108 03(três) diárias limitadas pelo Decreto Nº. 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$270,00 (Duzentos e setenta reais), taxa de inscrição e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE / Salvador-BA / Fortaleza-CE para participar do "Seminário Internacional TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA" sediado em Salvador-BA, no período de 21 a 23 de novembro de 2007. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº. 0501.04.122.0062.2008 (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira) - Elementos de Despesas Nºs: 3.3.90.14.00 (Diárias Cívicas), 3.3.90.33.00 (Passagem aérea e despesas com locomoção) e 3.3.90.39.00 (Taxa de Inscrição). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. CAUCAIA-CE, 19 de novembro de 2007. **MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111002/2007 - FINANÇAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por seu Secretário, Sr. **MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA FORTALEZA LTDA**, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO MOURÃO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 09/2007 - FINANÇAS, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$28.978,00 (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0062.2.008 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111026/2007 - FINANÇAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por seu Secretário, Sr. **MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO. CONTRATADA: CONECTA COPIADORAS**, representada por seu sócio-proprietário, Sr. **HERMANN LOIOLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 10/2007 FINANÇAS, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de máquinas copiadoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$3.808,00(três mil oitocentos e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.124.0012.2.009 3.3.90.39.00 fonte 100 e 0501.04.122 0062.2.008 3.3.90.39.00 fonte 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 459/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(a) professor(a) / 100 h, **BENEDITA REGIA GOMES BEZERRA**, matrícula nº. 9684, lotado(a) na **E.E.I.E.F. 12 DE OUTUBRO**, da estrutura desta secretaria, no período de **29/10/2007 a 28/11/2007**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de Novembro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº4 60/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas



atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(a) professor(a) / 100 h, **MARIA VERONICA VIEIRA SOARES**, matrícula nº. 9895, lotado(a) na E.E.I.E.F. RAIMUNDO JERONIMO, da estrutura desta secretaria, no período de 16/10/2007 a 02/12/2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de Novembro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 461/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: IMPLANTAR**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula referente a 16 alunos à Professora **MARIA ELISMARIA BRAGA DA MATA, MAT: 2386 EDUCL-A, 100H**, lotada na ESCOLA JOSÉ PONTES FILHO. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de NOVEMBRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 462/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula, as Professoras abaixo relacionadas, retroativo a outubro de 2007.

ESCOLA	NOME	MAT.	N. ALUNOS
ANTONIO MIRANDA DE MELO	MARLENE DE CARVALHO BRAGA	10463	70
ANTONIO MIRANDA DE MELO	MIRNA FONTES CAVALCANTI	12352	77
ANTONIO MIRANDA DE MELO	ANA PAULA DE QUEIROZ ASSUNÇÃO	12316	75
ANTONIO MIRANDA DE MELO	RITINIA CARREIRO LUSTOSA	10467	70
CELINA SA MORAIS	DANIELE DA SILVA SOEZA	11943	57
CELINA SA MORAIS	JOSE LEONARDO VIEIRA ALENCAR	12027	63
CELINA SA MORAIS	JANNIE MARY SOARES SAMPAYO	9195	63
CELINA SA MORAIS	MARIA ALDENIR FERREIRA DE SOEZA	12026	60
CELINA SA MORAIS	MARIA IRANILEI SOUSA DA SILVA	2363	54
TRIDENTES - DANILLO DALMO DA ROCHA	FRANCISCA MARCIA BARROSO DA SILVA	12222	47
ANTONIO MIRANDA DE MELO	MARIA DA LUZ SILVA DA SILVA	10459	70
THO MANUEL	ROSANE MARIA GARCIA ALVES	9093	48

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de novembro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 463/2007 - SGPE. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: CONCEDER** nos termos do Art. 89, inciso I alínea "a" c/c o Art. 90 e 92 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM 02 HORAS DIÁRIAS NOS DIAS DE 3ª E 5ª FEIRAS, CORRESPONDENTES AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DO ANO EM CURSO, PARA INCENTIVO À SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO**, segundo o Processo nº 8334/2006, a **MARIA DE FÁTIMA ALVES**, matrícula nº 10.144, SUPERVISORA ESCOLAR lotada nesta secretaria. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de Novembro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 464/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, II da Lei Orgânica do Município,

combinado com o art. 35, XIV DA Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005 e o art. 31, § 4º I ao VII, da Lei nº 1478 de 04 de julho de 2002; e, **CONSIDERANDO** Os Processos nº 7688 / 2007. **RESOLVE: CONCEDER**, a partir de 1º de outubro de 2007, o Adicional de Anos Técnicos referente a 9 (nove) anos no valor R\$ 683,46 (seiscentos e oitenta e três reais, quarenta e seis centavos) a Professora de Educação Básica Classe B, **FRANCINEILE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9279, lotada 100H na Escola Augusto César Silva Sales e 100H na Escola Nair Magalhães Guerra, retroativo a outubro de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de NOVEMBRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 465/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(a) professor(a) / 200 h, **ANA CLAUDIA LIMA VIEIRA**, matrícula nº. 12332, lotado(a) na E.E.I.E.F. DANILLO DALMO DA ROCHA, da estrutura desta secretaria, no período de 29/10/2007 a 30/11/2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de Novembro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 466/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(a) professor(a) / 100 h, **MARIA CRISTINA VIEIRA FIUZA**, matrícula nº. 8985, lotado(a) na E.E.I.E.F. DOM ANTONIO ALMEIDA LUSTOSA, da estrutura desta secretaria, no período de 05/11/2007 a 05/01/2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de Novembro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111003/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: VIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. IRENE COSTA DE CARVALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 35/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de materiais pedagógicos destinados as atividades das Escolas Municipais de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.210,00 (Seis mil, duzentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 - 3.3.90.30.00 fonte 104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111004/2007- EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: K M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, representado por seu sócio gerente o Sr. FRANCISCO MOREIRA DE



Sousa, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 35/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de materiais pedagógicos destinados as atividades das Escolas Municipais de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 64.096,20 (sessenta e quatro mil e noventa e seis reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 fonte 104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir de sua assinatura por 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111006/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** STM COMERCIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, neste ato representada por sua sócia gerente, Sra. DAMIANA GOMES RAMALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 36/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática destinados às escolas da rede municipal de ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$76.164,00 (setenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079-4.4.90.52.00 fonte 0104 FUNDEB e 0822.13.361.0019.2079-4.4.90.52.00 fonte 0104 FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111011/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. LEONARDO GOMES DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 037/2007 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução dos remanescentes das obras de reforma e ampliação da E. E. I. E. F. Nely Caíla e pré escolar, pátio coberto, passarela de ligação, construção de ginásio coberto e muro em Mestre Antonio, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 519.972,81 (Quinhentos e dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.1017 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência por 240 (Duzentos e quarenta) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 120 (Cento e vinte) dias podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **ÂNGELA MARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111012/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 037/2007 - CELOSE/SGPE,

devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução dos remanescentes das obras de reforma, ampliação e muro da quadra poliesportiva da E. E. F. Raimundo José Santos, em Japuaia, todas neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 662.853,86 (Seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.1017 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência por 240 (Duzentos e quarenta) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 120 (Cento e vinte) dias podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111014/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada por seu Sócio Administrador, Sr. LEONARDO GOMES DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 032/2007 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma, ampliação e construção do Ginásio Poliesportivo na E. E. I. E. F. Dona Lavinia no Tabapuazinho, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.227.661,19 (Um milhão, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezenove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.1017 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, sendo o prazo de execução dos serviços será de 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111019/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES, representada por seu Administrador, Sr. JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 040/2007 - CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da E. E. I. E. F. Maria Dolores de Almeida, na localidade Novo Pabussu, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.171.499,52 (Um milhão, cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.1017 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, sendo o prazo de execução dos serviços será de 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **ÂNGELA MARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111020/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** E C DE CARVALHO ME, representada por seu titular, Sr. EDIBERTO COSTA DE CARVALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui



supedâneo na Tomada de Preços 10/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de instrumentos musicais para a banda Marcial das Escolas de Ensino Fundamental. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 40.000,92 (Quarenta mil reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 4.4.90.52.00 FONTE 104 e 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 FONTE 104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111021/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA. **CONTRATADA:** PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA, representada por Administrador, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços 10/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de instrumentos musicais para a banda Marcial das Escolas de Ensino Fundamental. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 27.669,59 (Vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 4.4.90.52.00 FONTE 104 e 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 FONTE 104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111022/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO-ME, representada por seu titular, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços 10/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de instrumentos musicais para a banda Marcial das Escolas de Ensino Fundamental. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 156.109,84 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 4.4.90.52.00 FONTE 104 e 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 - FONTE 104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111023/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 039/2007 - CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de

reforma, ampliação da E. E. F. M. Antonio Miranda de Melo do Conjunto Metropolitano e reforma e ampliação da E. E. I. E. F. Luisa Moraes Correia Távora no Parque São Miguel, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.397.887,31 (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.1017 - 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, sendo o prazo de execução dos serviços será de 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0611005/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. LEONARDO GOMES DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 033/2007 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução dos remanescentes das obras de construção da E. E. E. F. Padrão Antônio Dias Macedo em Coqueiros, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 484.609,02 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.1017 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência por 300 (trezentos) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0611006/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. LEONARDO GOMES DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 033/2007 - CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da E. E. I. E. F. Saul Gomes de Matos, localizada no Cauípe, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 985.190,99 (Novecentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.1017 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência por 300 (trezentos) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0711001/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência nº 011/2007 - CELOSE/SGPE,



devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da E. E. I. E. F. Dom Antônio de Almeida Lustosa, na localidade Parque Albano, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.654.735,64 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.1017 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência por 360 (trezentos e sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2007. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1911003/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, representada por seu titular, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 09/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente destinados às escolas de Ensino Fundamental e Infantil, no Município de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 324.492,98 (Trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074-3.3.90.30.00 Fonte: 0101 / 0822.12.361.0019.2079-3.3.90.30.00-Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2007. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1911004/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** LIPAP - COMERCIO DE PAPEIS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada por seus sócios administradores, Sr. RAIMUNDO ESTEVES NETO e SÉRGIO DE ASSIS ESTEVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 09/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente destinados às escolas de Ensino Fundamental e Infantil, no Município de Caucaia/CE, conforme especificações contidas no Anexo I, desde já parte integrante do presente Contrato independente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 72.310,52 (Setenta e dois mil, trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074-3.3.90.30.00 Fonte: 0101 / 0822.12.361.0019.2079-3.3.90.30.00-Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1911005/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** NUTRINE NUTRIMENTOS DO NORDESTE LTDA, representada por seu sócio gerente, Sr. LUIZ ANTÔNIO GURGEL BARRETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 09/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e

Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente destinados às escolas de Ensino Fundamental e Infantil, no Município de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 29.621,80 (Vinte e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074-3.3.90.30.00 Fonte: 0101 / 0822.12.361.0019.2079-3.3.90.30.00-Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2007. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1911006/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** VIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, representado por sua sócia-gerente, Sra. IRENE COSTA DE CARVALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 09/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente destinados às escolas de Ensino Fundamental e Infantil, no Município de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 100.521,83 (Cem mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074-3.3.90.30.00 Fonte: 0101 / 0822.12.361.0019.2079-3.3.90.30.00-Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2007. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1911007/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, representada por sua sócia-administradora, Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 09/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente destinados às escolas de Ensino Fundamental e Infantil, no Município de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 159.780,00 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.30.00 Fonte 0101/ 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 Fonte 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1911008/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 09/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de



expediente destinados às escolas de Ensino Fundamental e Infantil, no Município de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 68.954,00 (Sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.30.00 Fonte 0101/ 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 Fonte 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1911009/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU ME, representada por seu titular, Sr LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 09/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente destinados às escolas de Ensino Fundamental e Infantil, no Município de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 75.033,90 (Setenta e cinco mil, trinta e três reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.30.00 Fonte 0101/ 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 Fonte 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1911010/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** MED DONGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada por seu sócio administrador, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 09/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente destinados às escolas de Ensino Fundamental e Infantil, no Município de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 44.860,20 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.30.00 Fonte 0101/ 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 Fonte 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 067/SGPDC/2007. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal e/c o Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **Considerando** promover uma melhor integração e acompanhamento das atividades da GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA, vinculada a SGPDC, no que se refere a gestão dos serviços de segurança, vigilância e proteção do patrimônio dos diversos órgãos / segmentos envolvidos no processo administrativo da

municipalidade, **Considerando** a necessidade de colocar um componente com mais experiência e com perfil de bom disciplinador objetivando dessa forma melhorar a curto e médio prazo o desempenho da Guarda Municipal de Caucaia. **RESOLVE:** 1. **NOMEAR** o Capitão PM RR GEORGE REGO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Gestão dos Pelotões de Guarda Simbologia DAS - 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia a partir do dia 01/12/2007. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 09 de Novembro de 2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 068/SGPDC/2007. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal e/c o Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** o que expressa o Decreto nº 015, de 03 de Janeiro de 2005, art. 40, que vincula à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia - AMT, à Secretaria de Gestão Patrimonial Defesa Comunitária - SGPDC; **Considerando** a necessidade de promover um melhor estudo das vias urbanas visando melhorar o fluxo de movimentação de veículos na Sede do Município, Distrito da Jurema e outros; **Considerando** a necessidade de colocar um componente com Especialização em Trânsito e Transporte objetivando efetivar as mudanças necessárias no Trânsito de Caucaia. **RESOLVE:** 1. **NOMEAR** o Engenheiro Civil RÉGIS RAFAEL TAVARES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico - Simbologia DAS - 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia a partir do dia 01/12/2007. 2. **DETERMINAR** que o servidor em epígrafe ficará lotado na sede da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia - AMT, exercendo suas atividades fins. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 09 de Novembro de 2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 069/SGPDC/2007. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal e/c o Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** 1. **NOMEAR** o Sr. ELIEZER ELIAS MORAES, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Prevenção e Promoção da Segurança, Simbologia DAS - 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia a partir de 01/12/2007. 2. **DETERMINAR** que o servidor em epígrafe o acompanhamento integral das ações / atividades desenvolvidas na execução dos consertos e manutenção da frota de veículos do Governo Municipal, mantendo em dia a atualização e pronto atendimento das operações de manutenção, serviços mecânicos para o bom funcionamento da referida frota; **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 09 de Novembro de 2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 070/SGPDC/2007. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 2, do Decreto Nº 60, de 28/09/2005, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de R\$ 100,00, aos Guardas Municipais enumerados a seguir a partir de 01/12/2007: 1. GM - MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA - Matric. Nº 193; 2. GM - ANTÔNIO SÉRGIO DE SOUZA CAVALCANTE - Matric. Nº 10315; 3. GM - ANTÔNIO ANDRÉ SILVA LIMA - Matric. Nº 10534; 4. GM JOSÉ MARIA FAÇANHADA SILVA - Matric. Nº 175; 5. GM FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO - Matric. Nº 10319; 6. GM - ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA - Matric. Nº 10318; 7. GM RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA - Matric. Nº 10327; 8. GM - FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO - Matric. Nº 10320; 9. GM - CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA - Matric. Nº 10317; 10. GM - FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA Nº 10321; **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC - Caucaia-Ceará, aos 20 de Novembro de 2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111005/2007 - SDRH.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado por seu Secretário, Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADO:** RC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, representado por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 05/2007-SDRRH, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de dessalinizadores para atender as localidades: Várzea do Meio, Catarina, Lagoa dos Caetanos, Serra da Conceição e Bom Princípio Velho, devido ao elevado teor de salinidade da água. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$79.130,00(Setenta e nove mil, cento e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.20.607.0056.1.039 44.90.52.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0911003/2007 - SDRH.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado por seu Secretário, Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADO:** C. M. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. ANTÔNIA CARMEJANE MATOS CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade *Convite nº 021/2007 - CELOSE/SDRRH*, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de implantação do sistema de irrigação automatizada no Espaço Cultural 1 e 2, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$87.104,67(Oitenta e sete mil, cento e quatro reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.20.544.0055.2.093 - 44.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias. O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2007. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE -SECRETÁRIO.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111027/2007 - AUTARQUIA.
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E VANS DE CAUCAIA COOPERVANS LTDA COOPERVANS, representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviço de transporte de passageiros realizada

por 01 (um) veículo automotivo, para atender as necessidades desta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$5.000,00 (Cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2.152 3.3.90.39.00 Fonte: 0252. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará por 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.**

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO E DO LAZER**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1911001/2007 - FUNDETUR.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Tomada de Preços nº 06/2007, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material esportivo para o "1º Copão de Futebol de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$134.250,00(Cento e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.27.813.0038.2.128 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1911002/2007 - FUNDETUR.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONTRATADA:** SÔNIA MARIA DE LIMA-ME, representada por sua sócia-próprietária, Sra. SÔNIA MARIA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Tomada de Preços nº 06/2007, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material esportivo para o "1º Copão de Futebol de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$83.550,00(oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.27.813.0038.2.128 3.3.90.30.00 Fonte 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 38/07 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde cujo objeto é Aquisição de blusas para serem usadas nas campanhas DST/AIDS, Calazar, Pólio e para melhores condições de trabalho dos agentes de saúde deste município, com data de abertura para o dia 04 de dezembro de 2007, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 23 de novembro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**